



PORTARIA N.º 286/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Liandra do Espírito Santo, Angelo Ricardo Marcotti e Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo, lotados no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação nº 054/2016, protocolado sob nº 14.500.599-0 de 06/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, **Progressão por Antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Liandra do Espírito Santo**, RG nº 10.110.262-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 19/04/2017.**

- **Angelo Ricardo Marcotti**, RG nº 8.507.949-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 1, **para classe I, referência 2, a partir de 16/04/2017.**

- **Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo**, RG nº 3.634.185-8/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 04/04/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.



Paranavaí, 31 de março de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor